



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

85  
A

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Processo administrativo nº: 24.583/2023

Requisição: 45/2023

**I. INTRODUÇÃO**

Descrição da compra: A presente aquisição tem por objetivo a abertura de processo para contratação de empresa visando o fornecimento de **Produtos Odontológicos Diversos**, destinados as Unidades de Saúde e CEO (Centro de Especialidade Odontológica).

**II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Tem este a necessidade de contratação referente a esses itens objeto a ser licitado, que fazem parte do elenco de itens que distribuimos para o funcionamento regular das unidades integrantes da secretaria de saúde do município.

Trata-se de itens essenciais e imprescindíveis voltados ao atendimento a pacientes que já se encontram com a saúde fragilizada e que não havendo outra alternativa, se socorrem no Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição dos materiais solicitados visa atender às necessidades das Unidades de Saúde e CEO (Centro de Especialidade Odontológica), sendo utilizados tanto no atendimento ambulatorial da especialidade, quanto na emergência odontológica, e tendo como objetivo oferecer tratamentos com alto padrão de qualidade aos pacientes que procuram atendimento.

Informamos ainda que o desabastecimento (falta dos itens) acarreta não só em transtornos para a administração em especial para Secretaria de Saúde, mas também em sérios e até mesmo, irreparáveis prejuízos aos pacientes necessitados, sobre risco iminente de acarretar "dependendo da situação clínica do paciente necessitado", sérios prejuízos de natureza irreversível a sua saúde.

Esclarecemos ainda, que nos termos do art. 196 da CF e 2º da Lei nº. 8.080/90, a "saúde é direito de todos e dever do estado", cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, promovendo diretamente o "acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Diante do exposto justifica-se a necessidade de contratação do objeto.

**III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

**IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**DAS EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO:**

1. As quantidades estabelecidas nesta requisição correspondentes ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** estão corretas, adequadas e suficientes para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde;



86  
4

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

2. A necessidade de contratação referente a esses materiais objeto a ser licitado, tem relevância alta sendo importantes e essenciais para manutenção do atendimento aos pacientes que já se encontram com saúde fragilizada. Que eventual situação quanto ao desabastecimento, poderá acarretar sérios prejuízos e transtornos aos pacientes que se utilizam dos serviços da rede pública de saúde do Município, através do SUS – Sistema Único de Saúde;
3. Esclarecemos ainda, que nos termos do art. 196 da CF e 2º da Lei nº. 8.080/90, a “saúde é direito de todos e dever do estado”, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, promovendo diretamente o “acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;
4. Atestamos que as especificações técnicas e detalhadas dos materiais que serão licitados e constantes desta requisição, estão: Claras, Sucintas e Objetivas não ferindo ou restringem o caráter competitivo da licitação;
5. Exigências de natureza técnica que entendemos necessárias e pertinentes para constar do edital de licitação visando garantir a origem, qualidade, procedência e a segurança dos produtos a serem adquiridos, não restringindo o caráter competitivo da licitação;
6. Para todos os itens, a empresas licitantes deverão ofertar produtos com o Registro no Ministério da Saúde vigente (ANVISA), devendo ser comprovado quando da sua dispensa ou isenção; Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Local e Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA;
7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 18 meses a contar do ato da entrega;

**DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

1. Das Notas Fiscais Deverão constar: o numero dos lotes, quantidade e o prazo de validade dos produtos;
2. O efetivo recebimento dos produtos, somente ocorrerá mediante a apresentação da competente AF. (Autorização de Fornecimento);
3. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original integra e em perfeito estado sem sinais de violação e umidade. Constar na embalagem interna e externa, dados de identificação, procedência, lote data da fabricação e prazo de validade;
4. Os produtos, caso apresentem irregularidades ou defeitos que divergem do exigido no edital, a unidade recebedora os devolverá para regularização. A empresa contratada deverá no prazo de 24(vinte quatro) horas realizar a substituição de forma compatível do produto. O descumprimento poderá acarretar nas sanções e penalidades previstas em legislação e no edital;
5. Com vistas à melhor segurança e conservação dos produtos contratados, os mesmos deverão ser transportados em veículos com condições que preservem suas características e a qualidade;
6. As empresas contratadas quando da realização das entregas, deverão enviar funcionários em numero suficiente para a descarga dos produtos.
7. As embalagens dos produtos devem conter informações necessárias ao consumidor como: Indicação do produto, Instruções de Uso, Advertência e Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Lote, Data de Fabricação, Método de Esterilização, e prazo de validade.

**ENTREGA**

- 1) Local da entrega: **Almoxarifado da Saúde**, Rua: Capitão João, 140, Jardim Alzira Franco - Santo André-SP – CEP: 09290-342;



87  
4

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

Horário de recebimento: 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min;

### V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades solicitadas dos itens são para o atendimento das unidades integrantes da secretaria de saúde do Município de Santo André pelo período de 12 (doze) meses (podendo este período ser prorrogado por igual prazo conforme estabelece a lei). O quantitativo programado para aquisição de cada item foi estimado a partir da análise do perfil epidemiológico, da oferta de serviços de saúde, do consumo histórico e ajustado do município de Santo André-SP, considerando ainda possíveis variações sazonais de consumo. A gestão é feita por meio de sistema municipal informatizado, que associado a planilhas de Excel, permitem o rastreamento eficiente dos dados consumo histórico, estoque atual, mínimo e máximo, ponto de pedido, dentre outros parâmetros, gerando eficiência na programação. O consumo médio mensal de cada item é atualizado trimestralmente e revisto anualmente, de forma que a programação anual esteja sempre atualizada e condizente com as variações de consumo e sazonalidades ao longo do ano e considerando possíveis aumentos de demanda na rede de saúde para o ano subsequente. Sendo assim, a utilização desses parâmetros permite que os itens sejam programados em quantidade adequada, evitando perdas por excesso, bem como o desabastecimento.

As estimativas bem como a relação dos itens e quantitativos a serem adquiridos estarão descritos conforme planilha abaixo.

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
1	42.03.0786	Unidade	Ácido Fosfórico 37% gel 2,5ml	1.200 ✓
2	43.04.4431	Frasco	Adesivo fotopolimerizável - sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol.	1.200 ✓
3	42.03.0980	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 10, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360 ✓
4	42.03.0963	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 20, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360 ✓
5	42.03.0906	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 6, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360 ✓
6	42.03.0907	Caixa	Agulha descartável gengival curta 30 G. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente. 100 unidades/caixa	1.200 ✓



Prefeitura Municipal de Santo André  
Secretaria Municipal de Saúde  
Almoxarifado da Saúde

88  
A

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
7	43.20.0182	Pacote	Alginato tipo I, com presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso reproduz os mais finos detalhes, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, Estabilidade dimensional DE ATÉ 96 HORAS. Não conter em sua composição Dioxido de Titâneo e Acetato de Clorexinida, ser livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Pacote contendo entre 450 gr e 470 gr.	1.200
8	42.03.0908	Caixa	Amálgama em cápsula, porção com no mínimo 40% de prata, 28,7% de cobre e 31,3% de estanho, alto teor de cobre, isento de zinco e isento de fase gama 2. Caixa com 50 unidades, compatível com todos os aparelhos amalgamadores capsulares.	1.200
9	43.40.0065	Pote	Anestésico tópico gel contendo 200 mg/g de benzocaina. Indicado para uso prévio à anestesia injetável e procedimentos clínicos. Contendo 12 gramas.	2.400
10	42.03.0426	Rolo	Barra de Erich em rolo de 1 metro - confeccionado em aço inoxidável, rolo com 1 metro, embalagem individual.	240
11	42.03.0157	Unidade	Broca BR (Baixa Rotação) esférica nº 4	600
12	42.03.0168	Unidade	Broca BR (Baixa Rotação) esférica nº 6	600
13	42.03.0418	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento, embalagem contendo um tubo de pasta base e um tubo de pasta catalisadora.	600
14	42.03.3118	Kit	Cimento reparador para endo MTA branco, caixa contendo 1g MTA branco, 3ml de água destilada e 1 dosador de pó. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	240
15	42.03.0924	Frasco	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frascos contendo 1.000 ml. Embalados em caixas conforme constar do registro do produto devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	2.400
16	08.01.0304	Bisnaga	Creme dental com flúor Adulto - Creme dental contendo 1500 ppm de flúor total; embalado em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos também com tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde.	30.000



89  
4

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
17	08.01.0305	Bisnaga	Creme dental com fúor Infantil - contendo no mínimo 1100 ppm de fúor total e no máximo de 1450 ppm, embalado em tubo ou bisnaga plástica contendo no mínimo 50 gramas, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e vedação perfeita. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	24.000
18	42.03.0780	Caixa	Disco de lixa sortida para acabamento em resina - caixa com 100 unidades	240
19	42.03.0025	Unidade	Escova metálica para limpeza de broca com cerdas em aço ou latão, com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
20	42.03.0979	Caixa	Espaçador digital ABCD. Embalado em caixas com no mínimo 4 unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
21	42.03.0808	Rolo	Fio Morelli ortodôntico redondo em aço inoxidável CrNi (0.20mm) em rolo 50g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
22	46.02.0003	Frasco	Fixador para Raio X odontológico solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual. Frascos contendo entre 450 a 500 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	600
23	42.03.3124	Unidade	Intermediário metálico para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
24	42.03.0809	Kit	Kit de aspiração para endodontia contendo 1 intermediário metálico e 3 pontas metálicas (fina, média e grossa). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
25	42.03.0810	Kit	Kit Ionômero de vidro, fotopolimerizável, TRIPLA ATIVAÇÃO - kit contendo um frasco de pó, um frasco de líquido e um medidor - cor A3. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	600
26	43.40.0005	Tubete	Lidocaína, cloridrato 2% (20mg/ml) em solução anestésica injetável estéril, acondicionada em tubete contendo 1,8ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Sem vasoconstritor	6.000



90  
4

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
27	43.40.0034	Tubo / Bisnaga	Lidocaína 5% (50mg/g) pomada para aplicação tópica acondicionado em tubo ou bisnaga, contendo 25g. COM SABOR. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	1.200
28	42.03.0538	Tubo	Pasta Profilática com sabor, com componentes abrasivos ultrafinos. Embalado em tubo ou bisnaga contendo até 90gr. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
29	42.03.0921	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta cônica	120
30	42.03.0923	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta de chama	120
31	42.03.0922	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta esférica	120
32	42.03.0845	Caixa	Ponta de papel absorvente 1ª série 15 - 40 (produto comercializado em caixas) 120 unidades/caixa	360
33	42.03.0846	Caixa	Ponta de papel absorvente 2ª série 45 - 80 (produto comercializado em caixas) 120 unidades/caixa	360
34	42.03.0847	Pacote	Ponta descartável para sugador, flexível com guia metálico, tubo e ponteira atóxicos, arame em aço I, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia. 40 unidades/pacote	2.400
35	43.40.0018	Tubete	Prilocaína, cloridrato 3% (30mg/ml) + Felipressina 0,03UI/ml em solução anestésica injetável estéril, acondicionada em tubete contendo 1,8ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	60.000
36	42.03.0848	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Silica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A2.	600
37	42.03.0850	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Silica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A3.	600
38	42.03.0849	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Silica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A3,5.	600



91  
+

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
39	42.03.0851	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A4.	480
40	42.03.0852	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor B3.	480
41	42.03.0853	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor C2.	480
42	46.03.0006	Frasco	Revelador para Raio X odontológico solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual. Frascos contendo entre 450 a 500 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação con-forme legislação vigente.	600
43	42.03.0492	Frasco	Solução evidenciadora de placa bacteriana duas cores (cora placa antiga na cor azul, e a placa nova na cor rosa), de fácil remoção, não deixando os dentes pigmentados após o enxágüe. Rende até 80 aplicações. Frasco com 10 ml.	480
44	42.03.0456	Envelope	Tira de poliéster, envelope com 50 unidades.	240
45	44.01.0271	Pote / Bisnaga	Vaselina Sólida 30gr para uso odontológico. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	360
46	42.03.0468	Frasco	Verniz Cavitário flúor, frasco com no mínimo 10ml.	240
47	42.03.3125	Frasco	Verniz de fluoreto de sódio, ou verniz de flúor, de uso tópico, com no mínimo 5% de fluoreto de sódio, para obturação dos túbulos dentinários, utilizado no tratamento de hipersensibilidade e prevenção de cáries. Embalado em frasco com 10 ml e acessórios conforme constar do registro do produto.	240

#### VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão.



92  
4

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

---

**VII. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi realizada pesquisa de preços pela equipe da Encarregatura de Materiais - EMAT, onde foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto a sites de farmácias, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

**VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados e distribuídos pelo Almoxarifado da Saúde, previstos nos protocolos clínicos assistenciais das unidades integrantes da secretaria de saúde.

**IX. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A adoção do sistema de Registro de Preços tem como objetivo permitir que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.

**X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Entre os benefícios diretos e indiretos que almejamos com esta aquisição, destaca-se adquirir de forma mais vantajosa para a instituição, Produtos Odontológicos Diversos que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros e garantir o atendimento das demandas junto às unidades solicitantes e integrantes da secretaria de saúde, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

**XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas das unidades solicitantes e integrantes da secretaria de saúde. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto. Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

**XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTE**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

93  
A

**XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

**XIV. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Santo André, 13 de Março de 2024

**XV. RESPONSÁVEIS**

**Cristiane da Costa**

Coordenadora de Saúde Bucal

RE

Email [ccosta1@santoandre.sp.gov.br](mailto:ccosta1@santoandre.sp.gov.br)

**Mario Lapas Tonani**

Diretor

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Email [mltonani@santoandre.sp.gov.br](mailto:mltonani@santoandre.sp.gov.br)